

## EDITAL Nº 04/2019/GAB - IDEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP**, em conformidade com a Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **02 à 15 de Dezembro de 2019**, estarão abertas as inscrições, para o Processo Seletivo IDEP/CENTEC-Abaitará-2020, para os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio, oferecidos na unidade executora do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC, localizado na Rodovia 010 km 32 Setor Abaitará, no município de Pimenta Bueno-RO, com ingresso no 1º semestre de 2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo 2020 será coordenado pelo IDEP/RO, cabendo a este a responsabilidade de sistematizar, coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido certame.

**1.2.** O cronograma de realização do Processo Seletivo, para Ingresso nos cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio - 2020, encontra-se disposto no Anexo I, deste Edital.

**1.3.** A divulgação do Edital do Processo Seletivo CENTEC-Abaitará-2020, para os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio – 2020, acontecerá por meio site [www.idep.ro.gov.br](http://www.idep.ro.gov.br) e veículos de comunicação.

**1.4.** O Edital e a homologação do resultado final do Processo Seletivo, para ingresso nos cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio – 2020, serão divulgados no site [www.idep.ro.gov.br](http://www.idep.ro.gov.br) e na Secretaria do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, em horário comercial.

**1.5.** A realização das inscrições implica na concordância tácita do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

**1.6.** Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível, para a participação neste Processo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável legalmente investido a leitura do mesmo, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

**1.7.** Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados, no Processo Seletivo 2020, serão públicos e gratuitos, tendo como requisito para ingresso ter concluído, impreterivelmente, o Ensino Fundamental, até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação, por meio do Histórico Escolar ou documento oficial equivalente.

**1.8.** Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ofertados, no Processo Seletivo 2020, serão públicos e gratuitos, tendo como requisito para ingresso ter concluído o Ensino Médio, até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação de escolaridade, por meio do Histórico Escolar ou documento oficial equivalente.

### 2. DO LOCAL E CURSO

**2.1.** Os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio – 2020 serão oferecidos na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO.

**2.2.** Os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio serão ofertados somente para estudantes do 1º ano do Ensino Médio, que já tenham concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única, na mesma instituição, de modo a conduzir os estudantes à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.

**2.3.** Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio serão ofertados somente para estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio.

**2.4.** Os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes, previstos neste Edital, serão realizados na modalidade de ensino presencial e em horário integral.

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. São ofertadas 165 (cento e sessenta e cinco) vagas, para os Cursos Técnicos Integrados e Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. 120 (cento e vinte) vagas para os Cursos **Técnicos Integrados** ao Ensino Médio, em horário integral, no sistema de ensino presencial.

3.1.2. 45 (quarenta e cinco) vagas para o Curso **Técnico Subsequente** ao Ensino Médio, em horário integral, no sistema de ensino presencial.

3.2. Nas vagas destinadas aos Cursos **Técnicos Integrados** e Cursos **Técnicos Subsequente** ao Ensino Médio, em horário integral, no sistema de ensino presencial, poderão se inscrever candidatos residentes, no campo e na área urbana, porém os candidatos residentes no campo terão prioridade na ocupação das vagas, considerando a localização e os eixos tecnológicos dos cursos ofertados.

3.3. O CENTEC-Abaitará se reserva o direito de reofertar as vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, após a realização de todas as chamadas possíveis, por meio deste Processo Seletivo - IDEP-CENTEC-Abaitará/2020.

3.4. As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

3.5. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas, para os Cursos Técnicos Integrados em Agropecuária, Agronegócios e Agroecologia, distribuídas da seguinte forma:

3.5.1. Curso Técnico em Agropecuária: 40 vagas;

3.5.2. Curso Técnico em Agronegócios: 40 vagas;

3.5.3. Curso Técnico em Agroecologia: 40 vagas.

3.6. Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas, para o Curso Técnico Subsequente em Agropecuária.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP: [www.idep.ro.gov.br](http://www.idep.ro.gov.br), do dia 02 a 15 de dezembro de 2019.

4.2. As inscrições encerram-se no dia 15 de dezembro de 2019, precisamente às 23h59min, observando o horário oficial de Rondônia.

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter em mãos os documentos abaixo, para preenchimento do formulário de inscrição, conforme modelo (Anexo II), disponível no site [www.idep.ro.gov.br](http://www.idep.ro.gov.br).

- a) CPF;
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, para os candidatos às vagas dos Cursos Técnicos Integrados e Histórico Escolar do Ensino Médio, para os candidatos ao Curso Técnico Subsequente, ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de concluinte, devidamente assinado pelo Diretor e o Secretário da escola;
- d) Comprovante de Residência na área rural, emitida por organizações, movimentos sociais, comunidade religiosa, e/ou instituições de caráter social, informando que o mesmo reside no campo, sugestão de modelo no Anexo III;
- e) Declaração que reside em área urbana, assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a) quando maior de idade ou responsável legal, conforme modelo contido no Anexo IV;
- f) Preenchimento do Questionário Sócio Econômico disponibilizado, conforme modelo no anexo V;

4.4. Os documentos supramencionados no item 4.3 deverão ser entregues, no ato da matrícula, juntamente com os demais informados no item 7 deste edital.

**4.5.** Só serão considerados aptos a efetivar a matrícula os candidatos que comprovarem que as informações inseridas, no ato da inscrição, estão condizentes com os documentos apresentados, no ato da matrícula.

## **5. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ELIMINAÇÃO**

**5.1.** O Processo Seletivo IDEP-2020 **será classificatório**, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta, nos itens 3.5 e 3.6, deste Edital, não havendo nota de corte.

**5.2.** A seleção será realizada em 2 (duas) etapas, a saber, inscrição pelo site e entrevista para:

- I) Conferência dos dados informados na inscrição;
- II) Análise do Histórico Escolar que consistirá na verificação do desempenho do candidato, pelas notas dos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, a saber:
  - a) Análise das notas do 8º Ano da Educação de Jovens e Adultos-EJA ou 9º Ano do Ensino Fundamental, para candidatos aos cursos técnicos integrados;
  - b) Análise das notas do 3º ano do Ensino Médio para os candidatos que se inscreverem para os Cursos Técnicos Subsequentes;

**5.2.1.** A base de cálculos de classificação será efetuada, a partir das notas nos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, a saber:

- I- Por meio da somatória da média anual do candidato, no Componente Curricular de Língua Portuguesa e a média anual no Componente Curricular de Matemática, dividido por dois.
- II- O resultado será a Média Geral, com a qual o candidato concorrerá no certame, conforme fórmula abaixo:

LP – Língua Portuguesa

M – Matemática

MA – Média Anual

MG – Média Geral

$$\text{Análise do Histórico Escolar} = \frac{\text{MA LP} + \text{MA M}}{2} = \text{MG}$$

**5.2.2.** No ato da inscrição, o candidato e seu responsável legal deverão ter especial atenção na inserção da Média Anual de Língua Portuguesa e Matemática referente ao 8º Ano da Educação de Jovens e Adultos-EJA ou 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio na ficha de inscrição.

**5.2.3.** O sistema de seleção informatizado, a ser utilizado pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, calculará uma média geral para cada candidato a partir das notas informadas por ele e/ou seu responsável legal.

**5.2.4.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por curso, forma de oferta e turno, conforme escolha no ato da inscrição.

**5.3.** Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- I) Residente na área rural;
- II) Persistindo o empate, será considerado o critério de maior idade – candidato mais velho.

**5.4.** Será ELIMINADO do Processo Seletivo 2020, o candidato que, a qualquer tempo:

- I) Estiver reprovado, com lacuna ou com pendências, em quaisquer dos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental para os candidatos dos Cursos Técnicos Integrados e para os candidatos do Ensino Médio Subsequente;
- II) Não comprovar sua condição conforme subitens 4.3, alíneas “e” e “f” (Da condição de Residente na área Rural ou Residente na área Urbana);
- III) Cometer falsidade ideológica, com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- IV) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais, para obter aprovação própria ou de terceiros;

- V) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo-IDEP-2020.

**5.5.** O Candidato deve comparecer no CENTEC Abaitará, do dia 17 a 20 de dezembro para análise das informações e entrevistas.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**6.1.** O resultado final do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará/2020/1, uma vez homologado pela Presidente do IDEP, será divulgado no dia 16 de dezembro de 2019, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IDEP [www.idep.ro.gov.br](http://www.idep.ro.gov.br) e na Secretaria do CENTEC- Abaitará, em horário comercial, em sua sede localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO.

**6.2.** Os candidatos que forem aprovados, em todas as etapas, terão o nome divulgado no site do IDEP [www.idep.ro.gov.br](http://www.idep.ro.gov.br), obedecendo aos seguintes critérios: APROVADO (dentro do número de vagas); CLASSIFICADO (cadastro de reserva); DESCLASSIFICADO (que não atenderem os requisitos do Edital).

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** O(A) Candidato(a) **APROVADO(A)**, deverá comparecer acompanhado(a) de seu responsável legal, quando menor de idade, para matrícula no CENTEC-Abaitará, no período de **06 a 10/01/2020**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, munido com os documentos elencados nos itens **4.3** e **7.2**, deste Edital.

**7.2.** Os candidatos APROVADOS deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, para efetivação da matrícula, no dia **06 a 10/01/2020**:

- I) Carteira de identidade (RG) do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original); ou
- II) Certidão de Nascimento do estudante, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- III) CPF do estudante e/ou do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);
- IV) Cartão Nacional de Saúde SUS do estudante (Cópia);
- V) Comprovação de Tipagem Sanguínea do estudante;
- VI) Comprovante, atualizado, de residência; (cópia)
- VII) 02 fotos 3 x 4;
- VIII) Cartão de Cadastro Único (cadÚnico), da família do estudante, segundo inscrição familiar, na Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, previstas pelo Decreto nº 6.135/2007; (cópia)
- IX) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, para estudante dos cursos integrais (original);
- X) Certificado/Declaração de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, para estudante do curso subsequente (cópia).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O resultado do Processo Seletivo IDEP-2020 é válido exclusivamente, para até a data limite da matrícula 2020.

**8.2.** O candidato convocado que não efetivar a matrícula, no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, será considerado DESISTENTE do certame, perderá a vaga e serão convocados outros candidatos.

**8.3.** Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas, em conformidade com o Calendário Escolar do CENTEC/Abaitará.

**8.4.** É de responsabilidade do candidato e de seu responsável legal a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, nas normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como todas as especificações deste Edital e em seus anexos, devendo verificar os documentos exigidos à efetivação da matrícula e acompanhar eventuais atualizações no andamento, a fim de evitar o prejuízo da desclassificação, que será irrevogável e injustificável, caso não haja previsão legal.

**8.5.** As dúvidas e questionamentos a respeito deste edital poderão ser direcionadas, através do e-mail [inscricaoabaitara2020@gmail.com](mailto:inscricaoabaitara2020@gmail.com)

**8.6.** A data para o início das aulas será divulgada, no site do IDEP [www.idep.ro.gov.br](http://www.idep.ro.gov.br)

**8.7.** O CENTEC-Abaitará/2020 não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.

**8.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência do IDEPE/RO.

**8.9.** É parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma de realização do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará/2020;

Anexo II – Formulário de Inscrição;

Anexo III – Declaração de Residência na área Rural;

Anexo IV– Declaração de Residência na área Urbana;

Anexo V – Questionário Socioeconômico.

Porto Velho – RO, 27 de novembro de 2019.

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IDEP/RO

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Evento</b>	<b>Data</b>
1 <sup>a</sup>	Período de Inscrição (site do IDEP: <a href="http://www.idep.ro.gov.br">www.idep.ro.gov.br</a> )	02 à 15/12/2019
2 <sup>a</sup>	Publicação dos Resultados (site do IDEP: <a href="http://www.idep.ro.gov.br">www.idep.ro.gov.br</a> )	16/12/2019
3 <sup>a</sup>	Realização das Entrevistas (CENTEC – Abaitará)	17 à 20/12/2019
4 <sup>a</sup>	Publicação dos Resultados das Entrevistas (site do IDEP: <a href="http://www.idep.ro.gov.br">www.idep.ro.gov.br</a> )	23/12/2019
5 <sup>a</sup>	Matrícula dos Novatos (CENTEC – Abaitará)	06 a 10/01/2020

## ANEXO II- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>I – INSCRIÇÃO NO CURSO TÉCNICO</b>		
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP		
CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ – CENTEC		
CONCORRE A VAGA PARA O CURSO TÉCNICO:		
<input type="checkbox"/> INTEGRADO – PARA ESTUDANTES QUE POSSUEM O ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> SUBSEQUENTE – PARA ESTUDANTES QUE POSSUEM O ENSINO MÉDIO		
CADIDATO (A) AO CURSO TÉCNICO INTEGRADO:		
<input type="checkbox"/> AGROPERCUÁRIA – 40 VAGAS <input type="checkbox"/> AGRONEGÓCIOS – 40 VAGAS <input type="checkbox"/> AGROECOLOGIA – 40 VAGAS		
CADIDATO (A) AO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO:		
<input type="checkbox"/> AGROECOLOGIA – 45 VAGAS		
<b>II – DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome Civil: _____		
Nome Social: _____		
Identidade de Gênero: _____		
Data de Nascimento:     /     /		
Local de Nascimento:		
Cidade: _____	Estado: _____	País: _____
CPF: _____		
Registro de Identidade nº.: _____		
Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: /     /		
Estado Civil: _____		
Filiação: _____		
Endereço Residencial: _____		Bairro: _____
Cidade/UF: _____		
CEP _____	Complemento: _____	
Fone:(____) _____ Celular:(____) _____		
E-mail: _____		
Cor: _____		
Indígena (indicar etnia): _____ Pessoa com deficiência(CID): _____		
<b>III – DADOS ACADÊMICOS</b>		
Ano em que concluiu o Ensino Fundamental: _____		
Ano em que concluiu o Ensino Médio: _____		
Instituição _____		
Média Anual em Língua Portuguesa: _____		
Média Anual em Matemática: _____		

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA RURAL (MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a),  
portador (a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ e CEP: \_\_\_\_\_, declaro para  
devidos fins de comprovação de residência que  
\_\_\_\_\_,  
brasileiro (a), portador (a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
reside no endereço citado acima conforme comprovante em anexo, em meu  
nome.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante ou Responsável Legal

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA URBANA (MODELO)

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA URBANA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a),  
portador (a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ e CEP: \_\_\_\_\_, declaro para  
devidos fins de comprovação de residência que  
\_\_\_\_\_,  
brasileiro (a), portador (a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, reside no endereço citado acima conforme comprovante em anexo, em meu  
nome.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante ou Responsável Legal

**ANEXO V - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	
Nome Completo:	
Sexo: M ( ) F ( )	Religião:
Data de Nascimento:	
Cidade de Nascimento:	Estado:
Endereço:	
Área Urbana ( ) Área Rural ( )	
Cidade/Estado:	
Telefone:	
Em que tipo de escola você cursou o Ensino Fundamental?	
<input type="checkbox"/> Somente em escola pública <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em escola particular <input type="checkbox"/> Somente em escola particular <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Em que tipo de escola você cursou o Ensino Médio?	
<input type="checkbox"/> Somente em escola pública <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em escola particular <input type="checkbox"/> Somente em escola particular <input type="checkbox"/> Outro: _____	
<b>DADOS FAMILIARES</b>	
Nome da mãe:	
Data de Nascimento:	
Escolaridade:	
Trabalho:	
Nome do pai:	
Data de Nascimento:	
Escolaridade:	
Trabalho:	
Qual o tipo de Residência:	
<input type="checkbox"/> Casa de Alvenaria <input type="checkbox"/> Casa de Madeira <input type="checkbox"/> Casa Mista <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/> Kit net <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Quantos cômodos têm a casa:	
Destes, quantos são quartos:	
Quantos banheiros têm a casa:	
Dentro da residência: ( ) Sim ( ) Não	
Possui outro imóvel sem ser o que a família reside?	
<input type="checkbox"/> Sim ( ) Que tipo de imóvel? _____ ( ) Não	
Obtém alguma renda desse imóvel?	
<input type="checkbox"/> Sim Que tipo de Renda? _____ ( ) Não	
Destino do esgoto:	
<input type="checkbox"/> Rede de Esgoto <input type="checkbox"/> Fossa <input type="checkbox"/> Vala	

<p><input type="checkbox"/> Rio, Represa ou lago <input type="checkbox"/> Outros/Especificar:___</p>
<p>Destino do lixo: <input type="checkbox"/> Coletado pelo serviço de limpeza <input type="checkbox"/> Enterrado na propriedade <input type="checkbox"/> Jogado em terreno baldio ou rua <input type="checkbox"/> Jogado em rio ou represa <input type="checkbox"/> Queimado <input type="checkbox"/> Outro/Especificar _____</p>
<p>Forma de iluminação: <input type="checkbox"/> Elétrica <input type="checkbox"/> Gerador <input type="checkbox"/> Sem Iluminação <input type="checkbox"/> Outros/Especificar _____</p>
<p>A água consumida é proveniente de: <input type="checkbox"/> Rio <input type="checkbox"/> Poço <input type="checkbox"/> Abastecimento Público <input type="checkbox"/> Poço Artesiano</p>
<p>A água consumida é: <input type="checkbox"/> Filtrada <input type="checkbox"/> Fervida <input type="checkbox"/> Comprada/Mineral</p>
<p>Você tem acesso à internet em domicílio? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
<p>Meio de transporte da família: <input type="checkbox"/> Moto. Quantas? _____ <input type="checkbox"/> Carro Quantos? _____ <input type="checkbox"/> Transporte Público</p>
<p>Qual eletrodoméstico e eletroeletrônico você tem em sua casa? <input type="checkbox"/> Televisor <input type="checkbox"/> Máquina de Lavar <input type="checkbox"/> Geladeira <input type="checkbox"/> Freezer <input type="checkbox"/> Notebook</p>
<p><input type="checkbox"/> DVD <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Microondas <input type="checkbox"/> Ar Condicionado <input type="checkbox"/> Microcomputadores</p>
<p>O Acesso a Política de Saúde é: <input type="checkbox"/> Privada      <input type="checkbox"/> Público</p>

Você possui alguma doença conforme a Portaria Nº 2.998 DE 23/08/2001?

( ) Sim ( ) Não

Qual doença?

- ( ) Tuberculose ativa  
 ( ) Hanseníase  
 ( ) Alienação mental  
 ( ) neoplasia maligna  
 ( ) cegueira  
 ( ) paralisia irreversível e incapacitante  
 ( ) cardiopatia grave  
 ( ) Doença de Parkinson  
 ( ) espondiloartrose anquilosante ( Coluna)  
 ( ) nefropatia grave ( Rins)  
 ( ) estado avançado da doença de Paget ( Afecção óssea )  
 ( )contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada  
 ( )hepatopatia grave ( fígado)

Algum membro da família, incluindo você faz o uso de algum medicamento de uso contínuo?

( ) Sim Qual? \_\_\_

( ) Não

Qual é a faixa de renda familiar?

- ( ) até 1,5 salário mínimo  
 ( ) mais de 1,5 a 3 Salário mínimo  
 ( ) mais de 3 até 4 salário mínimo  
 ( ) mais de 4 até 5 salário mínimo  
 ( ) mais de 5 até 6 salário mínimo  
 ( ) mais de 6 até 7 salário mínimo  
 ( ) mais de 7 até 8 salário mínimo  
 ( ) mais de 8 até 9 salário mínimo  
 ( ) mais de 9 até 10 salário mínimo  
 ( ) acima de 10 salários mínimos.

Alguma pessoa contribuinte da renda da família, paga pensão alimentícia?

( ) Sim

( ) Não

Qual o valor? \_\_\_

Alguma pessoa da família recebe pensão alimentícia?

( ) Sim . Qual o valor? \_\_\_

( ) Não

Quem a pessoa responsável direto pela manutenção financeira da família?

- ( ) Eu  
 ( ) pai  
 ( ) mãe  
 ( ) cônjuge/ companheiro (a)  
 ( ) avós  
 ( ) tios  
 ( ) irmãos (ã)

Composição Familiar (Todas as Pessoas dependentes da renda familiar)

NOME	IDADE	PARENTESCO	TRABALHO	RESIDE EM: (CITE O NOME DA CIDADE)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE ( ) 1. Educação Básica ( ) 2. Educação Superior

Algum membro da família recebe benefício do Governo?

Sim ( )



INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional  
Vinculado a Secretaria de Estado da Educação  
Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará

Não ( )

Qual benefício? \_\_\_\_\_